



**CÓDIGO
DE
BOA CONDUTA**



PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UGP BRASIL

A **UGP** (Unidade de Gestão de Projetos) **BRASIL**, Empresa que presta serviços de consultoria e assessoria organizacional, possui seu próprio Programa de Integridade, composto por um Código de Ética, por este Código de Boa Conduta e por um conjunto de Políticas, mecanismos e procedimentos de integridade como ferramentas de *Compliance*, que visam prevenir, detectar e combater irregularidades, ilegalidades ou comportamentos antiéticos.

O Código de Ética, em especial, explicita seus principais Princípios: Integridade, Moralidade, Legalidade e Responsabilidade, refletindo a plena consciência da empresa em contribuir com a melhoria da sociedade e do bem-estar da coletividade.

Este Código, por sua vez, deixa claro que a atuação da **UGP BRASIL**, assim como de cada um que com ela se relaciona, deverá obedecer determinadas formas de conduta, obedecendo os ditames da Lei, da Moral, dos Bons Costumes e o que estiver expresso neste Código.

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse ocorre quando um interesse particular entra em conflito com os interesses da Empresa.

Por essa razão é importante ter claro qual o interesse da **UGP BRASIL**, ou seja, a integridade moral da Empresa, que atua em obediência aos ditames legais, com o objetivo de prestar serviços aos seus clientes com excelência, contribuindo com a melhoria da sociedade e do bem-estar da coletividade.

Dessa forma, a **UGP BRASIL** espera lealdade dos que compõem sua estrutura interna e externa, como colaboradores, parceiros e prestadores de serviços, assim como de seus clientes, com comprometimento com a verdade e transparência, para que todos possam caminhar na mesma direção.

Ninguém que se relacione com a Empresa, portanto, deve se envolver em atividades ilícitas ou antiéticas, e jamais podem utilizar qualquer informação profissional com o intuito de obter vantagem pessoal ou para beneficiar outras pessoas de forma indevida.

PROTEÇÃO DE DADOS

A **UGP BRASIL** protege os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade de seus clientes e demais pessoas que com ela se relacionam, tendo como fundamentos, entre outros,

a liberdade de informação, a inviolabilidade da hora e da imagem, a dignidade e o exercício da cidadania.

Para atuar em conformidade com esses fundamentos, a Empresa valoriza o respeito à livre expressão da vontade do usuário, e coloca à disposição de cada um o amplo acesso aos dados disponibilizados, assim como a possibilidade de controle, atualização e gerenciamento dessas informações.

Os clientes e colaboradores da **UGP BRASIL**, desta forma, usufruem da liberdade e do direito em solicitar, de forma fácil e rápida, alteração, atualização, exclusão, total ou parcialmente, dos dados anteriormente colhidos, ou revogar o consentimento para a utilização dessas informações.

UGP BRASIL dispõe especial atenção à segurança das operações realizadas na coleta, recepção,

acesso, avaliação, classificação, utilização, divulgação, controle, reprodução, transmissão, distribuição, armazenamento ou eliminação de informação de seus usuários, atos que são realizados com absoluta boa-fé.

Assim, sua atuação se dá em harmonia com os Princípios da Finalidade, da Adequação e da Necessidade, ou seja: os dados coletados são tratados exclusivamente para a prestação dos serviços contratados pelo cliente.

Para atuar de forma transparente, a Empresa também respeita o Princípio de Livre Acesso, que garante ao usuário o amplo e fácil alcance às informações que lhe foram colhidas, justamente para que ele possa gerenciá-las e mantê-las sempre atualizadas ou, se for de sua vontade, solicitar a exclusão dos dados fornecidos anteriormente.

Por fim, destaca-se que a Empresa mantém sua Política de Proteção de Dados sempre atualizada e com a adoção de medidas de proteção contra tentativas de acessos virtuais por pessoas não autorizadas.

PREVENÇÃO CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO

A **UGP BRASIL** não tolera atuação criminosa por parte de quem mantenha com ela qualquer relação profissional. Um dos crimes contra o qual a Empresa se previne especialmente é o “Crime de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores”.

Esse crime se configura com a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou da propriedade de bens, de direitos ou de valores que tenham origem em alguma infração penal.



Na prática, a lavagem de dinheiro caracteriza-se por um conjunto de operações que buscam a incorporação de valores, bens ou direitos de origem ilícita no mercado lícito. Dessa forma, para disfarçar os lucros ilícitos, a lavagem ocorre por meio de um processo dinâmico que costuma envolver três fases independentes: primeiro ocorre o distanciamento do valor de sua origem para evitar uma associação direta com o crime; segundo, o disfarce por meio de várias movimentações a fim de dificultar rastreamento dos recursos e; terceiro, a disponibilização do dinheiro novamente para os criminosos utilizarem como se fosse dinheiro “limpo”.

Enfim, considerando que a Empresa tem como principal foco a prestação de seus serviços de forma íntegra, contribuindo com a disseminação da cultura ética como a melhor forma de construir uma sociedade melhor e mais

justa, caso haja qualquer indício de atitude contrárias aos preceitos aqui expostos, a **UGP BRASIL** não hesitará em tomar todas as medidas cabíveis.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A **UGP BRASIL** busca disseminar a cultura ética e divulgar o Programa de Integridade da Empresa, seu Código de Ética, este Código de Boa Conduta e suas Políticas, com o fim de trazer para seus clientes a segurança de seus negócios com a máxima eficiência em resultados, independentemente do ramo profissional em que atuem, além de contribuir com a melhoria da sociedade.

Sua comunicação é realizada de forma clara, direta e de fácil compreensão, com linguagem adequada ao público a que se destina

e abordando os mais variados aspectos sobre ética, moral e integridade.

Para chamar a atenção para suas mensagens, a Empresa busca o mais amplo e completo leque de possibilidades na área de comunicação, contando, inclusive, com um estúdio próprio para gravação de vídeos explicativos, vídeos com conteúdo de marketing ou videoaulas, inovando sempre para manter seu público-alvo atendo aos seus conteúdos.

Além das imagens produzidas pela própria Empresa, são utilizados os mais diversos meios de comunicação, desde os tradicionais panfletos, *folders*, e demais impressos, até os meios digitais, como o envio de *e-mail*, *e-news*, mídias eletrônicas. A **UGP BRASIL** também poderá utilizar outras formas criativas que se mostrem úteis, como desenhos, fotos, quadros, painéis, jogos, entre outros,

sempre se adequando para atingir a máxima eficiência.

Além da Política de Comunicação, a **UGP BRASIL** conta com uma Política de Treinamento com a qual capacita pessoas, individualmente ou em grupo, para que passem a ter cada vez mais conhecimento e consciência sobre a integridade da Organização da qual fazem parte e sobre a importância de agirem de acordo com a ética, com a moral e com os bons costumes.

Esses procedimentos, realizados de forma sistemática e periódica, são importantes ferramentas preventivas contra condutas ilícitas, irregulares ou antiéticas, e sustentam os principais objetivos de uma Política de Integridade.

BRINDES E PRESENTES

A **UGP BRASIL** não aceita e não recebe presentes ou hospitalidades,

pois presta seus serviços mediante o pagamento da remuneração contratada, admitindo apenas a oferta de brindes sem valor econômico, preferentemente que se destinem a divulgar a sua marca ou de seus parceiros, como canetas, chaveiros e calendários.

RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO E PRIVADO

No relacionamento com o setor público, a **UGP BRASIL** pauta suas ações em estrita conformidade com os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade e Eficiência.

Mantém, também, seu relacionamento com o setor privado nos mesmos moldes, sempre realizando diligência prévia (*due diligence*) ao iniciar cada relacionamento, a fim de manter relacionamentos saudáveis e duradouros.

DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO, TRABALHO INFANTIL, FORÇADO E ESCRAVO

A **UGP BRASIL** compreende que todos são iguais e não tolera qualquer tipo de discriminação em razão de origem, raça, sexo, cor, idade, credo, opinião ou qualquer outro motivo.

Trabalha, assim, para diminuir as desigualdades e contribuir com o bem de todos, defendendo o respeito mútuo como forma de relacionamento saudável no meio profissional.

Apoia as oportunidades de trabalho de maneira a dignificar o ser humano e vê o crescimento profissional como forma de engrandecimento pessoal. Portanto, dentro desse contexto, jamais aceitará ou coadunará com o trabalho infantil, forçado ou escravo, por caracterizarem uma grave violação aos direitos humanos.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O principal pilar empresarial da **UGP BRASIL** está fundado na integridade das relações profissionais entre organizações, sejam públicas ou privadas. Isso posto, proporcionamos a todos que tenham contato com a Empresa o acesso ao nosso Programa de Integridade, com todas as ferramentas de *Compliance* relacionadas aos serviços com os quais trabalhamos.

Nesse contexto, disseminamos os princípios pautados no nosso Código de Ética, que defendem a ideia de que a integridade moral e legal deve prevalecer nas relações profissionais e pessoais, exigindo que a atuação das pessoas envolvidas com nossa Empresa seja marcada pelo respeito às regras impostas pelo caminho da correção.

Com essa postura empresarial, contamos com o ideal de que nossa atuação alcance a conscientização do maior número de pessoas e organizações possível, passando o entendimento de que a integridade nos negócios contribui para consolidação de uma sociedade justa e responsável.

PROTEÇÃO DO MEIO-AMBIENTE

A **UGP BRASIL** é comprometida com a sustentabilidade e proteção ambiental, ciente de que preservar o meio ambiente para gerações futuras é responsabilidade de todos.

APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E MEDIDAS DISCIPLINARES

As irregularidades, ilegalidades ou condutas antiéticas das quais

tome conhecimento, seja por ciência de seus responsáveis, ou seja, por meio de denúncias recebidas serão apuradas e tratadas de forma a evitar uma nova ocorrência

Grau	Desconformidade	Medida Disciplinar	Correção
Leve	Conduta inapropriada	Advertência verbal ou Advertência formal por escrito	Orientação e treinamento
Média	Conduta indesejável	Suspensão	Orientação, Treinamento e acompanhamento
Grave	Atitude inaceitável	Ruptura da relação	-

CANAIS DE INTEGRIDADE

A **UGP BRASIL** tem todo interesse em ouvir você!

Qualquer irregularidade, ilegalidade, situação suspeita que esteja em desacordo com este Código de Boa Conduta deve ser informado, seja pessoalmente na sede da Empresa, seja por e-mail ou por meio de seu Formulário de Denúncia, divulgado no site da empresa.

Esteja seguro ao fazer sua denúncia, pois todas as providências são tomadas para que o denunciante tenha a identidade preservada, permitindo, inclusive, a realização de denúncias anônimas, pois é de máximo interesse da Empresa descobrir a ocorrência de qualquer ilegalidade que a envolva.

